



MAA.

Cidade Folclore

Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 07 de Outubro de 2025.

Aos sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, no prédio "Rene Jorge Abrão", onde funciona o Poder Legislativo, às 19h15, reuniram-se para a 15ª/2025 Sessão Ordinária da Câmara Municipal os seguintes vereadores: Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Gabriel José da Silva, João Naves dos Reis, Leonardo Sudre Santos Silva, Maria de Fátima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizetti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos. Inicialmente foi executado o Hino Oficial do Município, todos respeitosamente posicionados. A seguir, o senhor Presidente informou que encaminhou à Mesa Diretora, por meio da 1ª secretária Maria de Fátima de Sousa Menezes, o balancete da receita e da despesa da Câmara Municipal referente ao mês de Setembro de 2025 em atendimento ao Regimento Interno em seu artigo 37 -III, para emissão de parecer. A seguir, solicitou que a 1ª secretária Maria de Fatima de Sousa Menezes procedesse a leitura do Ofício nº458 (PM) em atenção ao Requerimento nº52 de 2025; Leitura do Ofício nº468 (PM) em atenção ao Requerimento nº58 de 2025 e Leitura do Ofício nº469 em atenção ao Requerimento nº60 de 2025, subscritos pelo Executivo Municipal. A seguir passou-se à Ordem do Dia que constou de: Projeto de Lei nº12 de 2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Inclui o parágrafo 5º da Lei Municipal nº1.302 de 24 de Dezembro de 2001 e dá outras providências". O projeto de Lei em questão, foi analisado pelas comissões competentes em reunião realizada em 02 de Outubro de 2025 e as mesmas pugnaram, por meio desta reunião, pela emissão de parecer favorável que não vislumbrou vícios de ilegalidade e o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o Projeto de Lei nº12 de 2025 foi lido em sua integralidade bem como o seu encaminhamento e assim foi colocado em discussão e votação única e aprovado por unanimidade. Despacho: PL nº12/2025 aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Participaram da discussão os vereadores Claudio Luiz Carvalho e Vladimir Geraldo dos Santos. Projeto de Lei nº16 de 2025, de autoria do Legislativo Municipal subscrito pelos vereadores Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Gabriel Jose da Silva, Leonardo Sudre Santos Silva, Maria de Fatima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizeti da Silva e Vladimir Geraldo dos





Cidade Folclore

Santos e que "Dispõe sobre a criação do Projeto Adote uma Placa, no âmbito o município de Santo Antônio da Alegria e dá outras providências". O projeto de Lei em questão, foi analisado pelas comissões competentes em reunião realizada em 02 de Outubro de 2025 e as mesmas pugnaram, por meio desta reunião, pela emissão de parecer favorável que não vislumbrou vícios de ilegalidade e o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o Projeto de Lei nº16 de 2025 foi lido em sua integralidade bem como o seu encaminhamento e assim foi colocado em discussão e votação única e aprovado com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, sendo este do vereador João Naves dos Reis. Despacho: PL nº16/2025 aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Participaram da discussão os vereadores Claudio Luiz Carvalho, Paulo Henrique Alves, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro e Vladimir Geraldo dos Santos. Terminada a Ordem do Dia, passou-se ao Grande Expediente que constou de: Indicação nº67 de 2025, de autoria dos vereadores Claudio Luiz Carvalho e Daniela Vieira Mazzo Ribeiro através da qual indicam a implementação de um Programa de Segurança Alimentar com a criação de uma cozinha comunitária, com refeitório popular, a ser administrado pela Secretaria de Assistência Social, destinada ao atendimento da população em estado de vulnerabilidade alimentar oferecendo refeições diárias, em especial o almoço, às pessoas que por algum motivo não Despacho: encaminhe-se. alimentação. conseguem realizar sua própria Indicação nº68 de 2025, de autoria dos vereadores Claudio Luiz Carvalho e Daniela Vieira Mazzo Ribeiro através da qual indicam a construção de forma imediata de rampa de acessibilidade em calçada utilizada por pacientes que utilizam a Fisioterapia, alocada no Hospital Santo Antônio de Pádua, neste município de Santo Antônio da Alegria. Despacho: encaminhe- se. Indicação nº69 de 2025, de autoria dos vereadores Reginaldo Donizeti da Silva, Vladimir Geraldo dos Santos, Gabriel Jose da Silva, Paulo Henrique Alves e Maria de Fatima de Sousa Menezes, através da qual indicam providenciar melhorias na Escola Manoel Augusto Rodrigues Alecrim de forma a proporcionar boas condições de segurança, de trabalho e de saúde para os funcionários e alunos desta escola. Despacho: encaminhe-se. Indicação nº70 de 2025, de autoria dos vereadores Claudio Luiz Carvalho e Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, através da qual indicam propiciar maior segurança nos ambientes escolares da rede municipal de Ensino com a disponibilização de guardas municipais que procedam a operação de proteção escolar. Despacho: encaminhe-se. Indicação nº71 de 2025, de autoria dos vereadores Gabriel Jose da Silva, Maria de Fatima de Sousa Menezes, Paulo





Cidade Folclore

19<sup>a</sup> Legislatura

Henrique Alves, Reginaldo Donizeti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos através da qual indicam promover melhorias em ponte localizada na estrada que liga os Bairros Rurais da Laginha e Antinha neste município de Santo Antônio da Alegria. Despacho: encaminhe-se. Indicação nº72 de 2025, de autoria dos vereadores Gabriel Jose da Silva, Maria de Fatima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizeti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos através da qual indicam promover o pleno funcionamento do Centro de Lazer do Trabalhador – (CLT) para a população em geral deste município de Santo Antônio da Alegria. Despacho: encaminhe-se. Indicação nº73 de 2025, de autoria dos vereadores Gabriel Jose da Silva, Maria de Fatima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizeti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos através da qual indicam promover a limpeza e a manutenção de bueiros localizados em ruas do município que especifica pois tal como estão, em dias de chuva intensa, tem provocado transtornos aos moradores. Despacho: encaminhe-se. Indicação nº74 de 2025, de autoria dos vereadores Claudio Luiz Carvalho e Daniela Vieira Mazzo Ribeiro através da qual indicam instalar, de forma imediata, redutores de velocidade na Rua Pimenta, Bairro São Benedito, neste município de Santo Antônio da Alegria, bem como a instalação de uma mini rotatória no final da mesma. Despacho: encaminhe-se. Indicação nº75 de 2025, de autoria de todos os vereadores que compõem esta Edilidade, através da qual indicam alterar o plano de carreira dos Servidores Públicos Municipais da Saúde do Município de Santo Antônio da Alegria no sentido de incluir as atendentes ligadas ao setor pelo tempo que estiverem prestando serviço à Saúde. Despacho: encaminhe-se. Indicação nº76 de 2025, de autoria dos vereadores Claudio Luiz Carvalho e Daniela Vieira Mazzo Ribeiro através da qual indicam instalar bancos nos quiosques do Centro de Lazer do Trabalhador "Pedro Luiz Gentil", (CLT), neste município de Santo Antônio da Alegria. Despacho: encaminhe-se. Indicação nº77 de 2025, de autoria dos vereadores Claudio Luiz Carvalho e Daniela Vieira Mazzo Ribeiro através da qual indicam instalar placas indicativas de atendimento preferencial nas dependências da Farmácia Municipal, deste município de Santo Antônio da Alegria. Despacho: encaminhe-se. Requerimento nº74 de 2025, de autoria de dos vereadores Claudio Luiz Carvalho e Daniela Vieira Mazzo Ribeiro através do qual solicitam informações sobre a emissão do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) por parte desta entidade, a quem for de direito. O requerimento em questão foi lido e apresentado ao plenário e submetido a discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e encaminhe-se. Participou da discussão a vereadora Daniela Vieira Mazzo Ribeiro. Requerimento nº75 de 2025, de autoria dos vereadores mala.





Cidade Folclore

Claudio Luiz Carvalho e Daniela Vieira Mazzo Ribeiro através do qual requerem seja remetida à Câmara Municipal informações sobre a frota de veículos utilizados para o transporte escolar e de pacientes do município de Santo Antônio da Alegria. O requerimento em questão foi lido e apresentado ao plenário e submetido a discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e encaminhe-se. Participaram da discussão os vereadores Claudio Luiz Carvalho, João Naves dos Reis, Maria de Fatima de Sousa Menezes e Vladimir Geraldo dos Santos. Nada mais havendo a tratar no Grande Expediente passou-se à palavra livre para explicações pessoais. Falaram os vereadores Claudio Luiz Carvalho, João Naves dos reis, Paulo Henrique Alves, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro (que fez indicação verbal para colocação de bebedouros de água no Parque Ecológico), Maria de Fatima de Sousa Menezes, Gabriel Jose da Silva Reginaldo Donizeti da Silva e Vladimir Geraldo dos santos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a presença de todos, deixou em nome da Câmara Municipal sentimentos de pesar às famílias dos falecidos neste período e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária no dia 21 de Outubro de 2025 e encerrou a presente sessão. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal, que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação na íntegra desta sessão com todas as discussões e sugestões, via mídias sociais, sempre que a consulta se fizer necessária.

Sala das sessões "Maria Felício Abrão", em 07 de Outubro de 2025.

VII. L. L. VIadimir Geraldo dos Santos

Presidente

Gabriel José da Silva

Vice - Presidente

Maria de Fátima de Sousa Menezes

1ª Secretária

oão Naves dos Reis

2º Secretário

ATA APROVADA

VIO L - )